



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º034/2012 - PMM

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através de acesso a página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º040/2012

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **20/04/2012**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 465/2010 do dia 11/08/2011 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO IV – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VII – Modelo de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01. GABINETE DO SECRETARIO

13.391.0012.2016. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (482 - 1758) FONTE 01000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

j) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

k) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado

l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$ 45.208,00(quarenta e cinco mil duzentos e oito reais)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

20 – DAS ALTERAÇÕES

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.2. - É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 04 de abril de 2012.

Darlene A. de Freitas
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL** com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo global é de **R\$45.208,00(quarenta e cinco mil duzentos e oito reais)**.

Lote 01

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	50	Uniforme Músico Completo (Calça, túnica, sapato, chapéu) conforme especificações.	355,00	17.750,00
02	Unid	20	Uniforme Corpo coreógrafo - Collor garde (saia, túnica, bota, chapéu) conforme especificações.	380,00	7.600,00
03	Unid	14	Uniforme Linha de Frente (saia, túnica, bota, chapéu) conforme especificações.	380,00	5.320,00
04	Unid	03	Uniforme Baliza (vestido, casquete, sapatilha) conforme especificações.	1.000,00	3.000,000
05	Unid	10	Uniforme Baliza Mirim (vestido, casquete, sapatilha) conforme especificações.	800,00	8.000,000
				TOTAL	41.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 02

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	08	Bandeiras com duas cores, conforme especificações.	63,00	504,00
02	Unid	08	Bandeiras com recortes, conforme especificações.	63,00	504,00
				TOTAL	1.008,00

LOTE 03

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	01	Estandarte fixo, conforme especificações.	1.200,00	1.200,00
				TOTAL	1.200,00

LOTE 04

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	03	Quite baliza (massa, bola, estilete completo, arco e bastão) conforme especificações.	270,00	810,00
				TOTAL	810,00

LOTE 05

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	06	Leque, conforme especificações.	25,00	150,00
				TOTAL	150,00

LOTE 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	01	Mor Comando, conforme especificações.	370,00	370,00
				TOTAL	370,00

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 – Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a Rua da Fonte, nº331, Centro – Matinhos/Pr.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 35 dias (trinta e cinco dias) após a solicitação do empenho.

2.4 -Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DOS UNIFORMES

Musico:



DESCRITIVO DA TÚNICA, CHAPEL, SAPATO E MACACÃO PARA CORPO MUSICAL CONFORME O MODELO

Túnica longa: confeccionado em tecido Oxford composto de 100% poliéster, resistência à tração trama 129,7 Kgf; alongamento trama 59,75%; resistência à tração urdume 146,9% Kgf; alongamento urdume 59,37%. A túnica será confeccionada nas cores bordo, verde musgo e branco, e os bordados em dourado seguindo a individualidade da corporação.

Nos detalhes da túnica, a parte frontal contém corte transversal com uma faixa na cor verde musgo arrematado com galão 12 mm modelo trançado, composto de 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose, 15% fio metálico. Na abertura central, fecho escondido em zíper. Seguido de três carreiras (03) irregulares de galão dourados metalizado, finalizado com um (0).

Botão injetado com pé, inteiramente dourado, tamanho 20 mm para enfeite em cada carreira. Internamente ombreiras em espuma 25 mm de altura forrada em tecido ativittá e fixada a máquina. A costura lateral da túnica fechada com máquina reta industrial e overlocada separadamente deixando sobra interna de 20 mm (recurso). Barra da túnica com dobra interna de 40 mm finalizada a máquina reta industrial. Já na parte posterior da túnica, corte vertical em toda extensão com cores alternadas em cada lado, na parte mais escura continuidade das três (03) carreiras de galão dourado metalizado até a barra. Gola estilo padre entretelada duplamente na parte interna para ficar mais firme e contornada externamente com o galão dourado metalizado, na parte interna fita identificadora em cetim do componente da corporação e fechamento com dois (02) colchetes de gancho n.º2. Nos ombros, par de platek fixa na cava. Manga com punho removível entretelada internamente, com uma faixa formando um bico na cor verde musgo e bordo conforme o modelo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

adornado com galão dourado metalizado contendo dois (02) botões injetados com pé, inteiramente cromado ou metalizado em tecido.

Macacão: Unissex confeccionada no mesmo tecido da túnica. Corte reto, costura lateral fechada com máquina reta industrial e overlocada separadamente. Braguilha falsa, com cós par de alças com regulagem, na parte interna fita identificadora em cetim do componente da corporação. Barra feita a mão com sobra interna de dez centímetros em média.

Embalagem: Cada conjunto (túnica e calça) em cabide individual e capa plástica de lavanderia com etiqueta identificando o componente da corporação.

Chapéu: Chapéu estilo mosqueteiro em forma cônica com copa arrematada em veludo camurça, confeccionado em estrutura em plástico inquebrável e rígido, recoberta no mesmo veludo da copa.

Parte lateral enfeitada com ramagem de pena grande na cor branca. Cinta na cor contraste. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades. Forração interna com identificação plastificada.

Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

CALÇADOS: Sapato confeccionado em couro sintético, modelo mocassim na cor preta, sem biqueira, com língua recordada e costurada na base frontal do calçado fixada por uma travessa de 20 mm de largura em couro na cor preta, no calcanhar aplicado o "contraforte". Solado borracha de primeira linha. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Baliza:



BALIZA



Memorial descritivo do vestido de baliza destaque:

Vestido: Estilo princesinha (com base de collar), confeccionada em tecido Veludo de ótima qualidade composto de 97% poliéster e 03% elastano, nas cores verde musgo e bordo. Costura feita na máquina industrial reta e overlocado juntamente. Gola canoa com bordados em arabescos a máquina e detalhes em pedraria, 03 (três) carreiras de contas sextavadas nos ombros. Cintura baixa com terminação de franja em pedrarias montada a mão com formato de bicos irregulares cerca de 10 cm de largura composta de contas sextavadas na cor ouro, contas arroz na cor branca e contas bolinhas na cor branca. Par de luvas longas até altura do cotovelo na mesma cor do vestido. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação

Embalado: em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação

Casquete: estilo meia lua copa arrematada em veludo camurça, confeccionado em estrutura em entretela fio trama 02 com goma especial. Contornado com galão dourado metalizado e pluma finalizando o arremate.

Embalado: em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

Sapatilha: confeccionada em couro curtido, modelo jazz na cor preta, na lateral elástico e no calcanhar aplicado o “contraforte” e sem biqueira. Solado borracha de primeira linha reta. Confeccionado conforme a medida da integrante da corporação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Mor:



DESCRIPTIVO DA TÚNICA, CHAPEL, SAPATO, CAPA E MACACÃO PARA O MOR CONFORME O MODELO

Túnica longa: confeccionado em tecido Oxford composto de 100% poliéster, resistência à tração trama 129,7 Kgf; alongamento trama 59,75%; resistência à tração urdume 146,9% Kgf; alongamento urdume 59,37%. A túnica será confeccionada nas cores bordo, verde musgo e branco, e os bordados em dourado seguindo a individualidade da corporação.

Nos detalhes da túnica, a parte frontal contém corte transversal com uma faixa na cor verde musgo arrematado com galão 12 mm modelo trançado, composto de 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose, 15% fio metálico. Na abertura central, fecho escondido em zíper. Seguido de três carreiras (03) irregulares de galão dourados metalizado, finalizado com um (0).

Botão injetado com pé, inteiramente dourado, tamanho 20 mm para enfeite em cada carreira. Internamente ombreiras em espuma 25 mm de altura forrada em tecido ativittá e fixada a máquina. A costura lateral da túnica fechada com máquina reta industrial e overlocada separadamente deixando sobra interna de 20 mm (recurso). Barra da túnica com dobra interna de 40 mm finalizada a máquina reta industrial.

Já na parte posterior da túnica, corte vertical em toda extensão com cores alternadas em cada lado e com botões nos ombros para fixação da capa, na parte mais escura continuidade das três (03) carreiras de galão dourado metalizado até a barra.

Gola estilo padre entretelada duplamente na parte interna para ficar mais firme e contornada externamente com o galão dourado metalizado, na parte interna fita identificadora em cetim do componente da corporação e fechamento com dois (02)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

colchetes de gancho n.º2. Nos ombros, par de platek fixa na cava. Manga com punho removível entretelada internamente, com uma faixa formando um bico na cor verde musgo e bordo conforme o modelo e adornado com galão dourado metalizado contendo dois (02) botões injetados com pé, inteiramente cromado ou metalizado em tecido.

Capa: confeccionada na cor verde musgo arrematada com detalhes em dourado e fixação com botões

Macacão: Unissex confeccionada no mesmo tecido da túnica. Corte reto, costura lateral fechada com máquina reta industrial e overlocada separadamente. Braguilha falsa, com cós par de alças com regulagem, na parte interna fita identificadora em cetim do componente da corporação. Barra feita a mão com sobra interna de dez centímetros em média.

Embalagem: Cada conjunto (túnica e calça) em cabide individual e capa plástica de lavanderia com etiqueta identificando o componente da corporação.

Chapéu: Chapéu estilo mosqueteiro em forma cônica com copa arrematada em veludo camurça, confeccionado em estrutura em plástico inquebrável e rígido, recoberta no mesmo veludo da copa.

Parte lateral enfeitada com ramagem de pena grande na cor branca. Cinta na cor contraste. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades. Forração interna com identificação plastificada.

Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

CALÇADOS: Sapato confeccionado em couro sintético, modelo mocassim na cor preta, sem biqueira, com língua recordada e costurada na base frontal do calçado fixada por uma travessa de 20 mm de largura em couro na cor preta, no calcanhar aplicado o “contraforte”. Solado borracha de primeira linha. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalado em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

Linha de Frente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



DESCRIPTIVO DA TÚNICA, SAIA, BOTA E CHAPÉU PARA LINHA DE FRENTE CONFORME O MODELO

Túnica curta: Confeccionado em tecido Oxford composto de 100% poliéster, resistência à tração trama 129,7 Kgf; alongamento trama 59,75%; resistência à tração urdume 146,9% Kgf; alongamento urdume 59,37%, A túnica será confeccionada nas cores bordo, verde musgo e branco, e os bordados em dourado seguindo a individualidade da corporação.

Nos detalhes da túnica, a parte frontal contém corte paletó na cor contra contendo arabescos bordados em pedrarias, arrematado com galão 12 mm modelo trançado, composto de 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose, 15% fio metálico. Na abertura central, fecho escondido em velcro. Seguido de uma carreira de cinco (05) botões injetado com pé, inteiramente cromado ou dourado, tamanho 20 mm para enfeite. Internamente ombreiras em espuma 25 mm de altura forrada em tecido ativittá e fixada à máquina. A costura lateral da túnica fechada com máquina reta industrial e overlocada separadamente deixando sobra interna de 20 mm (recurso). Barra da túnica com dobra interna de 40 mm finalizada a máquina reta industrial. Na parte posterior da túnica, corte reto em toda extensão de uma cor.

Gola estilo padre entretelada duplamente na parte interna para ficar mais firme e contornada externamente com o galão dourado metalizado, na parte interna fita identificadora em cetim do componente da corporação e fechamento com dois (02) colchetes de gancho n.º2. Manga com punho fixo entretelada internamente, com corte reto cor contraste da manga e contendo arabesco bordado em pedraria.

Saias: confeccionada em tecido Oxford de ótima qualidade gramatura 270 composto de 100% poliéster na cor bordo, com cós frontal reto de quatorze cm. e elástico 30 mm X 25 mm na parte traseira, com 04 (quatro) pregas macho, na parte interna com 2 cores contraste verde musgo e branco, barra feita a máquina com sobra interna de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

04 (quatro) centímetros no mínimo. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Short : Confeccionado em suplex com nós em elástico na cor preta

Embalagem: cada conjunto (túnica e saia) em cabide individual e capa plástica de lavanderia com etiqueta identificando o componente da corporação.

CHAPÉU: Chapéu estilo mosqueteiro na cor bordo em forma cônica com copa arrematada em veludo camurça, confeccionado em estrutura em plástico inquebrável e rígido, recoberta no mesmo veludo da copa.

Parte lateral enfeitada com ramagem de pena grande na cor branca. Cinta na cor contraste. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades. Forração interna com identificação plastificada.

Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalagem: Em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

Botas: Bota confeccionado em couro sintético, modelo cano longo na cor preta, com uma pala na parte superior na cor correspondente e zíper na lateral interna, com salto 30mm., solado borracha de primeira linha. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalado: em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

Baliza Mirin:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



BALIZA MIRIM

MEMORIAL DESCRITIVO DO VESTIDO DE BALIZA MIRIN CONFORME O MODELO

Vestido: (estilo collan) confeccionado em tecido Suplex de ótima qualidade, nas cores bordo e verde musgo. Costura feita na máquina industrial reta e overlocado juntamente. Recorte na parte frontal arrematado com bordado mecânico em fio Oike Lumiary na cor dourado metalizado e pedrarias. Gola de franja em pedraria. Saia godê presa a saia com faixa na cor contraste na barra e finalizando galão dourado metalizado.

Luvax: Cano longo sem dedo com anel central em pedrinhas para o dedo médio. Confeccionado conforme a medida do integrante da corporação.

Embalagem: Capa de plástico de lavanderia com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

Sapatilha: confeccionada em couro curtido, modelo jazz na cor preta, na lateral elástico e no calcanhar aplicado o “contraforte” e sem biqueira. Solado borracha de primeira linha reta. Confeccionado conforme a medida da integrante da corporação.

Casquete: estilo meia lua copa arrematada em veludo camurça, confeccionado em estrutura em entretela fio trama 02 com goma especial. Contornado com galão dourado metalizado e pluma finalizando o arremate.

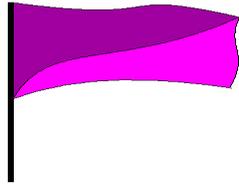
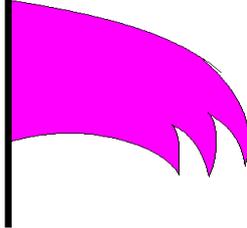
Embalagem: em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Adereços:

Memorial descritivo dos adereços

Discrição do material	Foto ilustrativa
Bandeiras medindo 66x1,10 cm em tecido failet, com detalhes em fia metalizada com duas divisões nas cores padrão da banda e bastão de 1,30 cm em alumínio prata e acabamento em polietileno.	
Massas GRD modelo estudos em PVC com medidas padrão oficial de ginástica rítmica desportiva	
Bandeiras medindo 66x1,10 cm em tecido failet, com cortes na extremidade da bandeira com forme foto nas cores padrão da banda e bastão de 1,30 cm em alumínio prata e acabamento em polietileno.	
Estilete em Fibra modelo estudos adulto com fita em cetim dupla oficial de ginástica rítmica de 3 metros. cor mesclada das cores da banda .	
Bola GRD modelo estudo de 400 gramas oficial de ginástica rítmica na cor vinho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>Leque confeccionado em armação de bambu, e recoberto com tafetá mesclado nas cores da corporação medindo 70 centímetros .</p>	
<p>Arco GRD adulto modelo estudo oficial em PVC recapado. Nas cores vinho e verde bordo</p>	
<p>Estandarte formato oval irregular de 110 mm. de altura por 120 mm. de largura com 01 (um) bico central na parte inferior, confeccionado em MDF vazado recoberto em tecido veludo Truhide liso composto base 50% algodão e 50% poliéster, superfície 100% poliamida na cor da corporação. Nome da Corporação na parte superior bordado em máquina não computadorizada utilizando fio Oike Lumiary na cor dourado e nome da Cidade e do Estado na parte inferior bordado com o mesmo fio. Brasão na parte central bordado com aplicações. Arabescos bordado em pedrarias ao redor das palavras baseado no desenho demonstrativo e arrematando as formas irregulares do estandarte galão dourado metalizado. Com um par de alças em metal para suporte.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Uniforme Corpo Coreografico



DESCRIPTIVO DA TÚNICA, SAIA, BOTA E CHAPÉU PARA COLOR GUARD CONFORME O MODELO.

Túnica curta: Confeccionado em tecido Oxford composto de 100% poliéster, resistência à tração trama 129,7 Kgf; alongamento trama 59,75%; resistência à tração urdume 146,9% Kgf; alongamento urdume 59,37%. A túnica será confeccionado nas cores bordo, verde musgo e branco, e os bordados em dourado seguindo a individualidade da corporação.

Nos detalhes da túnica, a parte frontal contém corte paletó com arabescos bordados em pedrarias, arrematado com galão 12 mm modelo trançado, composto de 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose, 15% fio metálico. Na abertura central, fecho escondido em velcro. Seguido de uma carreira de cinco (05) botões injetado com pé, inteiramente cromado ou dourado, tamanho 20 mm para enfeite. Internamente ombreiras em espuma 25 mm de altura forrada em tecido ativittá e fixada à máquina. A costura lateral da túnica fechada com máquina reta industrial e overlocada separadamente deixando sobra interna de 20 mm (recurso). Barra da túnica com dobra interna de 40 mm finalizada a maquina reta industrial. Na parte posterior da túnica, corte reto em toda extensão de uma cor.

Gola estilo padre entretelada duplamente na parte interna para ficar mais firme e contornada externamente com o galão dourado metalizado, na parte interna fita identificadora em cetim do componente da corporação e fechamento com dois (02) colchetes de gancho n.º2. Manga com punho fixo entretelada internamente, com corte reto cor contraste da manga e contendo arabesco bordado em pedraria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Saias: confeccionada em tecido Oxford de ótima qualidade gramatura 270 composto de 100% poliéster na cor bordo, com cós frontal reto de quatorze cm. e elástico 30 mm X 25 mm na parte traseira, com 04 (quatro) pregas macho, na parte interna 2 cores contraste branco e verde musgo, barra feita a máquina com sobra interna de 04 (quatro) centímetros no mínimo. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Short: Confeccionado em suplex com cós em elástico.

Embalagem: cada conjunto (túnica e saia) em cabide individual e capa plástica de lavanderia com etiqueta identificando o componente da corporação.

Chapeu: Chapéu estilo mosqueteiro na cor verde musgo em forma cônica com copa arrematada em veludo camurça, confeccionado em estrutura em plástico inquebrável e rígido, recoberta no mesmo veludo da copa.

Parte lateral enfeitada com ramagem de pena grande na cor branca. Cinta na cor contraste. Regulagem interna fixada em bidim preto com velcro nas extremidades. Forração interna com identificação plastificada.

Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalagem: Em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.

Botas: Bota confeccionado em couro sintético, modelo cano longo na cor preta, com uma pala reta na cor correspondente e zíper na lateral interna, com salto 30mm., solado borracha de primeira linha. Confeccionado conforme a medida dos integrantes da corporação.

Embalagem: em capa de TNT com identificação plastificada na parte externa segundo o componente da corporação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL**, conforme especificado abaixo:

2.1 O valor máximo global é de R\$ _____(POR EXTENSO).

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	50	Uniforme Músico Completo (Calça, túnica, sapato, chapéu) conforme especificações.		
02	Unid	20	Uniforme Corpo coreógrafo - Collor garde (saia, túnica, bota, chapéu) conforme especificações.		
03	Unid	14	Uniforme Linha de Frente (saia, túnica, bota, chapéu) conforme especificações.		
04	Unid	03	Uniforme Baliza (vestido, casquete, sapatilha) conforme especificações.		
05	Unid	10	Uniforme Baliza Mirim (vestido, casquete, sapatilha) conforme especificações.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				TOTAL	
--	--	--	--	-------	--

LOTE 02

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	08	Bandeiras com duas cores, conforme especificações.		
02	Unid	08	Bandeiras com recortes, conforme especificações.		
				TOTAL	

LOTE 03

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	01	Estandarte fixo, conforme especificações.		
				TOTAL	

LOTE 04

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	03	Quite baliza (massa, bola, estilete completo, arco e bastão) conforme especificações.		
				TOTAL	

LOTE 05

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	06	Leque, conforme especificações.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				TOTAL	
--	--	--	--	-------	--

LOTE 06

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	01	Mor Comando, conforme especificações.		
				TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 – Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a Rua da Fonte, nº331, Centro – Matinhos/Pr.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 35 dias (trinta e cinco dias) após a solicitação da nota de empenho.

2.4 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de..... de 2012.

**Assinatura e identificação
(represent. legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ n.º, esta enquadrada na categoria..... (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, ____ de _____ de 2.012.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM

A _____ (empresa)..... estabelecida
na.....,
nº, inscrita no CNPJ sob nº,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VI

MODELO
DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 - PMM, Processo n.º 040/2012 - PMM, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FANFARRA MUNICIPAL**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

ANEXO VII - MINUTA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM,
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2012**

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
....., CNPJ N.º....., com sede à
representado pelo seu....., Sr.....(qualificação), à saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.1.** Descrição dos itens:
.....
- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** A entrega dos itens será conforme solicitação de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.01. GABINETE DO SECRETARIO
13.391.0012.2016. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (482 - 1758) FONTE 01000
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 034/2012 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 034/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

Nome do representante legal
CPF N.º _____
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Matinhos, 04 de abril de 2012.

Em atendimento ao pedido dos Secretários Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço n.º 034/2012 – PMM-;
 2. Designou o dia 20 de abril de 2012, às 09:00, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Darlene A. de Freitas
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FANFARRA MUNICIPAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$45.208,00(quarenta e cinco mil duzentos e oito reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 04 de abril de 2012.

Darlene A. de Freitas
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal diário oficial do Município e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2012 – PMM, com data de abertura em 20/04/2012 às 09:00 horas.

Matinhos, 04 de abril de 2012.

Darlene A. de Freitas
Pregoeira